

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1147

Em 9 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2063ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

1) Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - 1ª/GRR/UDT (peça 02), no Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 06/2025 - 1ª/GRR/UDT (peça 49), no Termo de Referência - 1ª/GRR/UDT (peça 56), no Parecer de Custos nº 44/2025 - 1ª/GRR/UDT (peça 51), no Parecer Jurídico nº 212/2025 - 1ª AJ (peça 24), no Parecer Jurídico PR/AJ/LSL 1092/2025 (peça 44) e na Minuta do Edital - 1ª/SL (peça 60), do processo nº 59510.001497/2025-32-e, a 1ª Superintendência Regional realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço, que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de tendas piramidais 6x6m completas, destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global estimado de R\$ 1.333.380,40 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).

2) As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1153/2025
Processo nº 59510.001497/2025-32